



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Campus
Avançado Parelhas

BOLETIM DE SERVIÇOS

02/2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro
MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Milton Ribeiro
SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Antonio Paulo Vogel
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau
REITOR DO IFRN
José Arnóbio
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
Antonia Francimar da Silva
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Dante Henrique Moura
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Juscelino Cardoso de Medeiros
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Samuel Rodrigues Gomes Junior
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Denise Cristina Momo
DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS
**Valéria Regina Carvalho de
Oliveira**
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
**André Gustavo Duarte de
Almeida**
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Júlio César Carneiro Camilo
DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
Carlos Guedes Alcoforado

ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN

DIREÇÃO-GERAL

Ramon Viana de Sousa

CHEFIA DE GABINETE

Victor Carvalho de Assis

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Cleilton Carlos Dantas da Silva

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ronaldo de Sousa Lima

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Karina Cavalcante de Oliveira

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

Izabelle Virgínia Lopes de Paiva

DIRETORIA ACADÊMICA

Robson Rafael de Oliveira

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

Hélio Guedes de Carvalho Júnior

ASSESSORIA ACADÊMICA

Francisco Félix do Nascimento

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Galba Falcão Aragão

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

Nirlando de Oliveira Viana

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fabício Azavedo do Nascimento

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior

DIÁRIAS E PASSAGENS

Servidor(a)	Nº da Solicitação	Origem	Destino	Período	Valor (R\$)*
Ramon Viana de Sousa	000055/22	Parelhas (RN)	Natal (RN)	21/02/2022 a 22/02/2022	262,09

LICENÇAS / AFASTAMENTOS

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO
Rosa Maria da Silva Medeiros (1687390)	1687390	09/02/2022	11/02/2022	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST
Arines Pereira Santos Monte (1639588)	1639588	02/02/2022	02/02/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Arines Pereira Santos Monte (1639588)	1639588	04/02/2022	04/02/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Arines Pereira Santos Monte (1639588)	1639588	09/02/2022	09/02/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Arines Pereira Santos Monte (1639588)	1639588	11/02/2022	11/02/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Arines Pereira Santos Monte (1639588)	1639588	14/02/2022	14/02/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Arines Pereira Santos Monte (1639588)	1639588	16/02/2022	18/02/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Viviane da Silva Pinheiro (2307852)	2307852	03/02/2020	03/02/2023	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Luiz Fernando Dias Filho (3154982)	3154982	20/01/2020	19/01/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Helio Guedes de Carvalho Junior (1257751)	1257751	19/02/2022	23/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Renata Callipo Fujii (3146125)	3146125	31/01/2022	11/02/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Renata Callipo Fujii (3146125)	3146125	14/02/2022	18/02/2022	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros (1945230)	1945230	28/01/2022	04/02/2022	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 11/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

14 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 23035.000388.2022-61, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração dos horários de aulas neste *Campus* Avançado do IFRN.

Matrícula SIAPE	Servidor	Função
1806350	Rafael Castro de Souza	Presidente
1159602	Diego Martin Bravo	Membro
1065837	Francisco Jose Seixas Xavier	Membro
1141957	Gabriel Garcia da Costa	Membro
1577384	Ramon Viana de Sousa	Membro

II – REVOGAR a Portaria Nº 152/2018-DG/PAAS/RE/IFRN, de 27 de setembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 14/02/2022 14:46:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 375352

Código de Autenticação: 5363ca732e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 12/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

18 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO reunião realizada nesta quarta-feira (16/02), após avaliação do cenário local em relação à COVID-19, e considerando também os indicadores recomendados do Comitê Covid-19 Central do IFRN, a gestão do Campus Avançado Parelhas, juntamente com a Comissão Local de Enfrentamento à COVID-19;

RESOLVE:

I - ESTABELEÇER, no Campus Avançado Parelhas, retomada gradual das atividades acadêmicas e administrativas presenciais na fase 3.1 da Resolução nº 13/2022 CONSUP/IFRN (75% de ocupação dos espaços físicos dos ambientes), a partir do dia 21 de fevereiro

II – DEFINIR as seguintes observações:

1. O servidor poderá desenvolver suas atividades de forma presencial, desde que cumpridas as orientações de higiene e uso correto da máscara;

2. O servidor poderá desenvolver atividades práticas nos laboratórios da instituição, com a participação de estudantes, devendo ser acordado com a ASAL/PAAS e DIAC/PAAS, seguindo todos os protocolos de higiene e uso correto da máscara;

3. Cada chefe de setor irá verificar com seus servidores acerca da necessidade de serviço essencial em seu setor e fazer a escala entre eles caso seja necessário;

4. Seguindo a solicitação do Comitê Local de enfrentamento à COVID-19 e Colégio Gestor do *Campus* Avançado Parelhas, recomendamos a utilização de máscaras sempre nas dependências do *Campus*;

5. Neste período o horário de funcionamento do *Campus* será das 6h às 18h.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 18/02/2022 10:21:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377160

Código de Autenticação: e43788058c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 13/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

21 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.002880.2021-90 de 02/12/2021,

CONSIDERANDO o que consta no PARECER Nº 11/2022- CPPD/RE/IFRN,

RESOLVE:

AUTORIZAR a incorporação da Retribuição por Titulação-RT, com efeitos financeiros a partir da data 31/08/2021, equivalente ao título de Doutorado, ao servidor Henrique Alexandre do Nascimento, SIAPE: 1270313, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste Campus Avançado Parelhas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 21/02/2022 12:40:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377927

Código de Autenticação: 24ed6235b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 14/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003126.2021-77 de 23/12/2021,

RESOLVE:

PRORROGAR prazo para conclusão do relatório referente ao exercício financeiro de 2021, da Comissão de Bens Inventariantes do IFRN *Campus* Avançado Parelhas, até o dia 31 de março de 2022

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS**, em 24/02/2022 15:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379610

Código de Autenticação: 462ab0ba65





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 15/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

24 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.003127.2021-11 de 23/12/2021,

RESOLVE:

PRORROGAR prazo para conclusão do relatório referente ao exercício financeiro de 2020, da Comissão de Tomada de Prestação de Contas Anual do Almojarifado do IFRN *Campus* Avançado Parelhas, até o dia 31 de março de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD3 - DG/PAAS, em 24/02/2022 15:28:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379614

Código de Autenticação: c998fc1fb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 16/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000583.2022-91 de 24/02/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 14/03/2022, da Classe “D-404” para a Classe “D-405”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 14/09/2020 à 13/03/2022, ao servidor Ítalo Filipe Silva Umbelino de Farias, Matrícula SIAPE n.º 1897540, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 25/02/2022 08:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379838

Código de Autenticação: 22ba593f7a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 17/2022 - DG/PAAS/RE/IFRN

25 de fevereiro de 2022

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23035.000552.2022-30 de 23/02/2022,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 18/02/2022, da Classe “C-405” para a Classe “C-406”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 18/08/2020 a 17/02/2022, ao servidor Francisco Félix do Nascimento, Matrícula SIAPE n.º 2150766, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Assistente de Aluno, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 25/02/2022 08:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 379840

Código de Autenticação: 9c26102646

